

ATA DA CÂMARA SETORIAL DE PESCADO



Esta ata não contém anexos.

Data: 11 de fevereiro de 2010 as 09h00

Local: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo Auditório do Instituto de Economia Agrícola - IEA Av. Miguel Stefano, 3.900 - Água Funda - São Paulo/SP

Presentes: Alcione C. Bacheschi (ONG Vivamar); Andrea R. B. Ribeiro (Câmara Setorial/Codeagro/SAA); Diego Smorigo (SEBRAE/SP); Edison Kubo (Inst. Pesca/SAA); Edivando S. Araújo (Colônia Z-20); Eduardo S. de Araujo (Colônia Z20); José Pedro O. Filho (Colônia Z20); Leinad Ayer (SFPA/SP/MPA); Lidia S. Maruyama (Inst. Pesca/SAA); Liliane Saab (Recolast); Luiz F. Beringui (Colônia Z13); Manuel dos S. Braz Filho (ABRACOA); Marcos A. S. Cerqueira (Instituto de Pesca/SAA); Maria Aldeide C. Borges (Camarão de Prata); Marilsa Patrício Fernandes (CIMDESPI); Maximiliano Miura (IEA/SAA); Nelson P. Staudt (Câmara Setorial/Codeagro/SAA); Newton José Rodrigues da Silva (CATI); Oswaldo T. Oyakawa (Museu de Zoologia); Paula M.G. de Castro (Instituto de Pesca/SAA); Ricardo Itano; Roberto Imai (SIPESP); Seisaku Matsumoto (Colônia Z12); Tsuneo Okida (Federação de Pescadores).

Pauta

Restrição da pesca no Estado de São Paulo - Decreto nº 53.494

O presidente da Câmara Setorial de Pescado, Sr. Manuel Braz, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida informou que o Sr. Edison Kubo, Diretor do Instituto de Pesca, faria uma explanação sobre o Decreto nº 53.494, de 02 de outubro de 2008, que declara as espécies da fauna silvestre ameaçadas em seus diferentes níveis no Estado de São Paulo.

O secretario geral das Câmaras Setoriais, Sr. Nelson Staudt, esclareceu que devido a importância do assunto, a presente reunião, que seria exclusiva do grupo de trabalho do referido tema, foi expandida para uma reunião extraordinária da Câmara Setorial de Pescado e agendada em caráter de urgência.

O Sr. Edison Kubo fez um breve relato sobre os problemas e entraves surgidos desde a publicação do Decreto nº 53.494. Explicou que no início de 2009 surgiram as primeiras dificuldades mediante ações da polícia ambiental, principalmente em relação à pesca continental. Entre os meses de março e abril desse ano foi solicitada uma reunião com o Sr. Paulo Bresson, da Fundação Zoológico, coordenador do grupo que participou da elaboração desse decreto, para uma explanação sobre as dificuldades surgidas. Antes disso foi solicitado aos pesquisadores Paula Castro (Instituto de Pesca), Lidia Maruyama (Instituto de Pesca) e Osvaldo Oyakawa (Museu de Zoologia) para que realizassem uma análise prévia da lei. A partir desta foram constatados pontos contraditórios que suscitavam dúvidas e que por consequência permitiam equívocos na aplicação da mesma. O Sr. Kubo ressaltou que a colocação da Fundação Zoológico, a princípio, foi de que não existia nenhuma predisposição para alterações no documento, mas sim para que fosse realizado um trabalho de orientação a todos envolvidos. Nessa ocasião foi proposto um trabalho de orientação e discussão, principalmente em relação às espécies ameaçadas, que consistiria em uma reunião com as colônias de pescadores e polícia ambiental, além da formatação de um folder explicativo e de uma cartilha onde constariam ilustrações didáticas sobre as espécies ameaçadas de extinção e as passíveis de exploração. O grupo do Instituto de Pesca, o Sr. Osvaldo Oyakawa e a Fundação Zoológico realizaram todo o levantamento do conteúdo para o material (espécies e ilustrações) e a Fundação encaminhou uma minuta da cartilha. Todavia, o cronograma de reuniões e workshops não havia sido, até o presente momento, efetivado.

A Sra. Paula Castro afirmou que a grande problemática foi ter-se divulgado a lista das espécies ameaçadas a público, sem uma prévia discussão com a cadeia produtiva como um todo e sem a participação dos principais interessados, ou seja, ouvir os pescadores, unir o conhecimento popular, daqueles que utilizam deste recurso, com o conhecimento científico. Desta forma, uma maneira paliativa de resolver esse impasse, foi a elaboração da cartilha.

O Sr. Edison Kubo salientou que realmente quando se elabora uma listagem com base somente em dados acadêmicos, pode-se gerar esse tipo de conflito. Esclareceu que alguns pesquisadores do IP foram consultados individualmente em relação à condição de algumas espécies, mas não houve uma participação institucional. Ressaltou que é necessário continuar questionando, por meio da própria Secretária de Agricultura, sendo que a Câmara Setorial deveria pressionar para que haja continuidade e seja colocado em prática todo o processo elaborado e iniciado no último ano.

O Sr. Nelson Staudt questionou se o IP participou da elaboração desse decreto, e os representantes do IP afirmaram que de certa forma foram consultados para questões pontuais, porém formalmente não foram convidados para a elaboração propriamente dita, havendo uma participação efetiva do Instituto no processo pós-publicação do decreto, com a sugestão da cartilha.

A Sra. Paula Castro explicou que a dificuldade é que um nome vulgar agrupa várias espécies e as características que as diferenciam, nem sempre são claras.

O Sr. Edivando S. Araújo relatou que o pescador vem sentindo os reflexos do decreto. Muitos que adquiriram o "Pronaf Pesca" estavam inadimplentes em relação aos financiamentos, pela impossibilidade de pescar, devido a prática errônea da polícia ambiental. Os mesmos não estão preparados para atuar diante dessas situações, quando o nome vulgar se refere a mais de uma espécie ou a vários gêneros.

O Sr. Oswaldo Oyakawa colocou que a questão daquilo que é permitido ou não é que vem gerando mais problemas, uma vez que a lei é aplicada utilizando-se os nomes populares e não os científicos, sendo os pescadores autuados erroneamente devido a falta de informações tanto da polícia ambiental quanto do próprio pescador. Por isso, ressaltou a importância de se efetivar o trabalho da cartilha.

O Sr. Edison Kubo afirmou que está havendo uma pressão de retomada do processo da cartilha. A própria Câmara Setorial poderia encaminhar isso, principalmente uma reivindicação de mudança de postura da polícia ambiental, de modo que a ação neste primeiro momento seja orientadora e educacional, e não de repressão. Em relação à falta de pagamentos de financiamentos obtidos pelos pescadores, explicou que o problema já foi apresentado à Fundação Zoológico.

O Sr. Tsuneo Okida relatou que aparentemente na pesca marinha o decreto ainda não estava sendo colocado em prática, tanto que o segmento soube da lei através dos problemas que foram levantados pelos pescadores que atuam no interior do Estado. Portanto, a reivindicação principal é que se acabe com as autuações aos pequenos pescadores, sugerindo que como não há como se saber ao certo o nome dos peixes, passe-se a controlar o tamanho pela malha da rede.

O Sr. José Pedro O. Filho comentou que, mesmo havendo um processo de conscientização para a preservação, respeitando o tamanho dos peixes que podem ser capturados, há dificuldades na metodologia de pesca por meio de redes, uma vez que não há como controlar as espécies que ficam na rede de espera. Reiterando que deve existir uma tolerância, um consenso entre polícia ambiental e pescador.

O Sr. Manuel Braz ressaltou que existe uma possibilidade de que a cartilha e os workshops venham a facilitar o trabalho dos pescadores, sendo essencial apontar as regiões aonde se localizam as espécies com maior restrição e, então, desenvolverem-se metodologias de pesca mais adequadas. O primeiro passo seria dar continuidade ao trabalho da Fundação Zoológico e do Instituto de Pesca para capacitar tanto a polícia quanto orientar o pescador. Ponderou ainda que apenas a proibição da captura de algumas espécies não trará resultados satisfatórios, pois a extinção está relacionada com uma conjuntura de poluição das águas, e isso não vem sendo fiscalizado. Assim, essa lei isolada apenas penaliza um segmento, o da pesca, mas não produz efeitos benéficos à sociedade. Sendo assim, é necessário desenvolver ações tais como a reprodução dessas espécies em cativeiro, ou ainda, determinar ambientes que sejam priorizados para que estas se reproduzam naturalmente. Concluiu sugerindo que a Câmara Setorial encaminhe um comunicado a Fundação Zoológico para que esta dê continuidade ao processo e que crie um novo panorama, onde a polícia ambiental possa saber o que pode realmente ser problemático e em quais regiões, não sendo uma lei genérica para todo o Estado.

O Sr. Tsuneo Okida questionou se não seria mais interessante encaminhar um pedido de revogação da lei enquanto os novos estudos não estão prontos.

O Sr. Roberto Imai comunicou que devido a reunião do Conselho da APAS o Sr. José Ciaglia não pôde estar presente a esta reunião, mas ele o informou que para a pesca industrial, até o momento, ainda não está sendo praticada nenhuma sanção. Ponderou em relação à questão da criminalização, uma vez que a captura das espécies ameaçadas configura-se automaticamente como crime. Da mesma forma que a rede não escolhe o que captura, na pesca oceânica, o anzol também não seleciona a presa. Sugerindo que dever-se-ia encontrar formas de mitigação de captura e acabar com a criminalização. Na pesca oceânica estão ocorrendo grandes avanços, como a possibilidade de devolver o animal ao mar ainda vivo, não sendo proibida a captura e sim a comercialização. Concluindo que a questão fundamental é o não incentivo à pesca predatória.

O Sr. Oswaldo Oyakawa explicou que as espécies proibidas são aquelas que correm risco de extinção, e um parâmetro importante para identificar quando uma espécie está em extinção ou não é a contagem de indivíduos daquela população. Espécies ameaçadas estão em menor quantidade, logo a probabilidade de se capturar uma espécie em extinção é pequena. Ressaltou que a rede não seleciona as espécies pescadas e não é possível criminalizar o pescador, mas poder-se-ia proibir a comercialização das espécies apreendidas, devendo estas ser encaminhadas a um instituto de pesquisa para que se amplie o conhecimento, elaborando informações sobre a região onde essas espécies estão sendo capturadas e como preservá-las.

O Sr. Ricardo Itano afirmou ser notável os erros nesse decreto, como por exemplo, misturar a pesca marinha com a pesca continental, e seria interessante a Câmara Setorial de Pescado encaminhar ao governador um documento pontuando todos esses erros. Destacou que o Estado de São Paulo, pelo tamanho e a importância, deveria por obrigação ter uma Câmara exclusiva para a pesca e não estar ligada a nenhuma outra secretaria ou diretoria que não seja tocada por pessoas que realmente entendem e se interessam pelo assunto.

O Sr. Edison Kubo afirmou achar antiprodutiva pleitear a revogação do decreto, mas aponta que se poderia pedir a revisão deste.

O Sr. Edivando S. Araújo apontou como solução o incentivo da pesca em sistema de tanque rede em lagoas. Segundo ele, uma matéria publicada no programa "globo rural" mostrou pescadores da região de Furnas, em Minas Gerais, que adquiriram esta prática e deixaram de pescar. Esclareceu que cerca de 70 a 80% da pesca realizada na região de Barra Bonita é de Tilápia, a espécie predominante e mais acessível, sendo também fácil de criar em sistema tanque rede. Cabe, todavia, identificar de onde partiriam os incentivos, do governo federal ou estadual.

A Sra. Leinad Ayer pontuou que pelo exposto, seria necessário fazer correções no decreto e destacou ser nítida a dificuldade de diálogo entre a comunidade científica e os demais interessados. Acredita que a revogação do decreto seria um desgaste para o governo, porém poder-se-ia pedir uma moratória na questão da pesca, uma vez que outros segmentos também são tratados dentro desse decreto. Ressaltou que diversas organizações ambientalistas fortes, como a WWF, conseguem parar qualquer ação, então a comunidade pesqueira deveria unir forças com outros setores para reivindicar seus interesses. O governo, tanto na questão das APAS quanto no decreto, não designou contatar o IBAMA nem o Ministério da Pesca, cabendo uma reflexão sobre isso.

O Sr. José Pedro O. Filho ressaltou a questão da mortalidade de peixes ocasionada pela contaminação das águas por defensivos agrícolas, cujo problema deveria ser monitorado e controlado. Destacando que na região da Barra Bonita, aonde lagos e rios são cercados por canaviais, frequentemente ocorrem casos de mortalidade em massa de peixes.

O Sr. Newton da Silva disse que o decreto trata a todos de forma igual, concordando que a proposta da moratória parece ser mais coerente do que uma revogação. Sugeriu que fosse formado um grupo de trabalho multidisciplinar com intuito de fazer uma regulamentação para a questão.

Sr. Nelson Staudt esclareceu que a Câmara Setorial não tem poder de veto, mas tem o papel de contribuir e informar o Secretário de Agricultura sobre as questões aqui discutidas. Independente da revogação ou da revisão do decreto, a solicitação à Fundação Zoológica para viabilizar a continuidade do projeto da cartilha, que segundo o Edson Kubo é um material interessante, parece ser um passo importante. Concluiu que é possível encaminhar um documento à Secretaria do Meio Ambiente solicitando um esforço na revisão da questão da pesca, sugerindo uma moratória, ou seja, a não aplicação do decreto para algumas espécies ou grupo de peixes.

O Sr. Manuel Braz pediu a todos que avaliem não somente a questão da lei, mas também alternativas futuras, tais como parcerias com instituições como o SEBRAE e SENAR, fazer

capacitação dos pescadores e dar maior agilidade nas questões do licenciamento dentro das águas públicas do Estado. Ressaltou ser importante a criação de alternativas para complementação da renda do pescador, com o intuito de preservar este segmento, mantendo-o na sua origem, preservando o seu conhecimento e melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

O Sr. José Pedro O. Filho fez a leitura do artigo 48 da lei 11.699, de 13 junho de 2008, a qual reconhece as Colônias de Pescadores, as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca.

O Sr. Marcos Cerqueira solicitou que na próxima reunião da Câmara Setorial fosse incluída na pauta uma apresentação de seu grupo de trabalho sobre um estudo de mercado da pesca na região metropolitana de São Paulo.

O Sr. Manuel Braz agradeceu a presença de todos e, como mais nada foi tratado, a reunião foi encerrada. Eu Andrea R. Bueno Ribeiro lavrei e assino a presente ata.

Manuel dos S. P. Braz Filho
Presidente da Câmara Setorial de
Pescado

Andrea R. Bueno Ribeiro
Secretária Executiva da Câmara Setorial de
Pescado

Nelson Pedro Staudt
Secretário Geral
Câmaras Setoriais CODEAGRO/SAA
